

PL 0088-2005

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem por objetivo disciplinar melhor, segundo os princípios que hoje norteiam o Direito do Consumidor no Brasil, a venda de ingressos nas salas de cinema.

Não há razão que justifique as intermináveis filas que se formam diante da bilheteria a cada nova grande estréia. A ausência de um sistema de reservas para o ingresso nas salas de cinema, não se justifica hoje sob nenhum argumento. Em grandes cidades como São Paulo, onde cada passeio pode naufragar num emaranhado de inconvenientes - como a falta de segurança ou de estacionamento, os congestionamentos ou o elevado preço do lazer - chega a se constituir em verdadeiro contra-senso que regras primárias para a venda de bilhetes retire ao paulistano a possibilidade de planejar a sua ida ao cinema.

Ao elaborar este Projeto tivemos em mente, sobretudo, o objetivo de "civilizar" a relação entre o consumidor e aqueles que promovem o lazer na Cidade de São Paulo. Hoje, quando os serviços e, muito especialmente os serviços de lazer, se convertem nos motores mais poderosos da economia paulistana não se justifica que costumes ou regras extemporâneas ainda predominem no setor.

Ante o exposto, solicitamos o concurso dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

JOSÉ POLICE NETO

VEREADOR NETINHO - PSDB